

**RESENDE, 30 DE MARÇO DE 2015.**

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 079/2015**

**Autoriza a demissão do  
Diretor de Planejamento  
Estratégico - Flávio Antonio  
Simões.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Art. 17, inciso XI do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Destituir membros da Diretoria Executiva na forma do Regimento Interno”, e

Considerando o Art. 22, inciso XI do Regimento Interno da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Demitir membros da Diretoria – Executiva de acordo com este Regimento”,

Considerando a apresentação do Diretor-Presidente de solicitação de pedido de autorização para demissão do Diretor de Planejamento Estratégico; e

Considerando o aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada nos dias 30 e 31 de março de 2015.



**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a demissão do Diretor de Planejamento Estratégico - Flávio Antônio Simões, considerando solicitação de autorização apresentada pelo Diretor Presidente – André Luis de Paula Marques, através da Carta nº. 580/2015/DI-AGEVAP de 25 de março de 2015, sendo seu último dia de trabalho 31 de março de 2015, com dispensa do cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



FRIEDRICH WILHELM HERMS

**Presidente**

**Conselho de Administração da AGEVAP**